

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 14/2024 de autoria do vereador Jocimar Pereira do Nascimento.

Ementa: Institui a semana municipal de conscientização sobre a alergia alimentar em Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analisando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opino **favoravelmente** quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2024.

Vinicius Alves de Moura Brito Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho

Relator

Fabinho Rocha

Membro

